



PROTOCOLO  
Nº 04 - 03 - 004  
Data 03 / 04 / 2014  
Revisado

APROVADO  
27/03/2014  
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

TEL: 82 3297-1180

E-MAIL: camaramunicipaljaparatinga\_al@hotmail.com

C.N.P.J: 35.564632/0001-62

**PROJETO DE LEI Nº 02/2014**

**DÁ DENOMINAÇÃO**

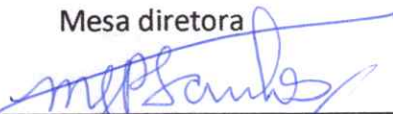
A mesa diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Newberto Ronald Lima das Neves, sancionou o projeto de Lei nº 02/2014.

**Artigo 1º** - A Rua localizada entre a Residência do Sr Dailton dos Santos e a Rua Joel dos Santos (Rua do campo), contendo aproximadamente 82(oitenta e dois) metros de extensão e 04 (quatro) metros de largura, localizada no Povoado Barreiras do Boqueirão, fica denominada de RUA ILSO AQUINO SILVA.

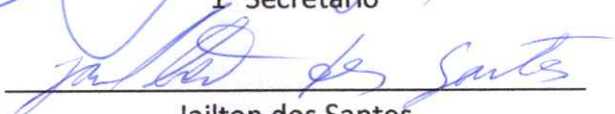
**Artigo 2º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 28 de Março 2014.

Mesa diretora

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Pereira dos Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Breno Mendonça dos Santos  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jailton dos Santos  
2º Secretário



Rua João dos Santos, nº 21 - Centro - Japaratinga/AL  
CEP: 57.950-000

